

A VIDA POLÍTICA NO ESTADO DO AMAZONAS (1910-1924) (*)

Eloina Monteiro dos Santos (**)

ABSTRACT

This paper refers to the political life of Amazonas State (1910-1924).

AS FACÇÕES EM DISPUTA PELO PODER: DEBATES ATRAVÉS DOS PERIÓDICOS

Durante a Primeira República (1889-1930), as oligarquias do Amazonas, a exemplo de outras oligarquias regionais⁽¹⁾, manipulavam o poder para servir aos seus interesses próprios, o que se realizava por via das alianças com os donos do poder. A classe dominante conservava como gênese de sua dominação a propriedade da terra⁽²⁾, tendo interesses asso-

-
- (*) Este trabalho faz parte da monografia de Mestrado, apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (1982).
- (**) Professora de Metodologia e Teoria da História da Fundação Universidade do Amazonas.
- (1) O termo *oligarquia* é aqui empregado no sentido mais corrente na literatura sociológica política latino-americana, isto é, "grupo de dominação cujo poder político real emana da propriedade da terra e do conseqüente controle que exerce sobre o comportamento dos que nela trabalham" (Saes, Décio — *Classe Média e Política na 1.ª República Brasileira (1889-1930)*, Petrópolis, Vozes, 1975, p. 9). Edgar Carone distingue como oligarquias duas categorias que na República se desenvolveram: "os grupos oligárquicos dos Estados mais adiantados e dos Estados menos ricos. Nos primeiros, uma diferenciação social e econômica mais acentuada faz das oligarquias, que se manifestam através dos órgãos de direção do PRs, um elemento do equilíbrio. O Partido e, indiretamente, a oligarquia que o sustenta, tem sua estabilidade e continuidade garantida pela acomodação de interesses. Nos últimos, não obstante a existência de PRs, domina a vontade de um grupo ou famílias — o partido representa vontades particulares e não o resultado do equilíbrio entre facções" (Veja-se: *A 1.ª República (1889-1930)*, Texto e Contexto, São Paulo, DIFEL, p. 151).
- (2) O sistema extrativo estava baseado na livre propriedade da terra (eram devolutas), mas sob o controle do sistema de aviação que inclui o do barracão (apud Cardoso, Fernando H. & G. Müller — *Amazônia: expansão do capitalismo*, Ed. Brasiliense, 1977, p. 37).

ciados à comercialização e à exportação da borracha e outros produtos extrativos.

A ideologia desse segmento funcionava no sentido de mascarar a realidade⁽³⁾. A idéia de que a borracha natural seria insubstituível pretendia camuflar o fato de que gradativamente a borracha cultivada ia penetrando no mercado internacional, determinando o fracasso da borracha natural.

Embora fosse alarmante a diferença da produção do Oriente, comparada à borracha natural⁽⁴⁾, este fato não era visualizado pela elite política e seus partidários⁽⁵⁾ de modo que oferecessem uma alternativa para superar a crise econômica vivida. Apenas esperava-se uma solução que viesse do Poder Central.

A crise econômica veio seguida de crises políticas, pois começavam a surgir dissensões dentro do Partido Republicano Conservador. A luta política configurava-se como um debate entre o situacionismo e a facção política que estava fora do poder. A manifestação de oposição⁽⁶⁾ resumia-se a um grupo retrucar as afirmações do outro e o que se denunciava era a inoperância do outro e a corrupção de uma facção à outra. Tais reações eram mascaradas pela moralização política, sempre se atacando a situação e como esta exercia o poder, era por tudo responsabilizada.

Desde 1910, o Partido Republicano Conservador era incapaz de catalizar a atuação das facções que disputavam o poder. Os interesses dos grupos ou das famílias oligárquicas sobrepunham-se aos do partido. As facções, agitando a política, provocavam sérias conseqüências para

(3) A expressão *ideologia dominante* é usada de acordo com Nicos Poulantzas — *Fascismo e Ditadura*, tradução de G.P. Quintela e Maria Fernanda S. Grano, São Paulo, Martins Fontes, 1978, p. 82.

(4) Veja-se em Araújo Lima uma característica comparativa de produção da borracha nos dois quadrantes do planisfério econômico: “em 1900 a borracha de plantação oriental produzia 4 toneladas, enquanto a amazônica já fornecia 27.000 toneladas; em 1910 a oriental atingia 8.200 e a amazônica alçava-se a 40.000 toneladas; em 1913, a de plantação com 47.618 toneladas, já conseguia suplantar a da Amazônia que começava a declinar, dando apenas 39.000 toneladas. Em 1930 a de plantação atinge 800.000 e a amazônica detém-se na cifra de 14.000 toneladas (*Amazônia. A Terra e o Homem*, 4.^a ed., São Paulo, Nacional, 1975, p. 78).

(5) O termo *elite*, conforme J. Love, “compreende os comitês executivos dos partidos estaduais, os governadores, os membros do governo federal em nível ministerial e, mais acima, os líderes parlamentares e os comandantes de região militar. Os membros da elite política pertenciam a uma elite sócio-econômica mais ampla, cujos interesses aqueles defendiam quando no governo” (*O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930*, São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 13).

(6) Oposição política — “luta pelo poder, despida de qualquer conteúdo ideológico que permita distinguir aspirações antagônicas ou mesmo vagamente diversas das almeçadas pelo situacionismo” (Tellarolli, Rodolfo — *Poder local na República Velha*, São Paulo, Ed. Nacional, 1977, p. 17).

o exercício do poder local. Decorria com inexpressão a vida política local e regional, sem qualquer conteúdo programático. Aliás, a política regional, sempre dependente, e a reboque da política de um estado forte, sofria, conseqüentemente, com os arranjos que ocorriam a nível nacional.

Esse mecanismo de relações do Estado do Amazonas com o Poder Central caracterizava a dimensão da complexidade das relações, fundadas em fatores tais como prestígio pessoal, influência junto às oligarquias dos Estados fortes, capacidade de ajustes e concessões partidárias. Tais fatores pesavam na forma como o Poder Central tentava equacionar os problemas políticos, a saber: a sucessão governamental, a valorização da borracha e a questão dos transportes.

Eul-Soo Pang constrói, a propósito dos mecanismos de relação entre os oligarcas e seus dependentes, uma tipologia das oligarquias no Brasil, dividindo-as em quatro grupos: familiocráticas, tribais, colegiadas e personalistas⁽⁷⁾. Para o presente estudo interessa a oligarquia tribal⁽⁸⁾, porque o grupo dirigido por Silvério Nery dominava a política do Amazonas desde a primeira década deste século⁽⁹⁾. E com a Convenção de 11 de fevereiro de 1910, que visava destituir Silvério Nery da chefia do Partido Republicano Federal, iniciam-se divergências entre Silvério Nery e Antonio Bittencourt⁽¹⁰⁾, as quais resultaram na cisão do partido, origi-

-
- (7) Pang, Eul-Soo — *Coronelismo e Oligarquias (1889-1934): a Bahia na Primeira República Brasileira*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979, pp. 40-45.
- (8) A oligarquia tribal é assim caracterizada — “o chefe — um bacharel ou coronel de uma oligarquia tribal era o padrinho influente de um ajuntamento de famílias e clãs, respeitava a autonomia de seus membros associados e promovia uma distribuição equitativa de favores e recompensas, principalmente os favores dos governos estaduais e federal. A imposição de exigências arbitrarias ou ditatoriais, por parte do chefe tribal, freqüentemente destruiu a unidade e a coesão. Os chefes de clãs afetados ou saíram da esfera da política tribal, ou se transferiam para outro grupo, uma ala divergente do PR ou um partido rival. Os irmãos Nery e o clã dos Monteiro, do Amazonas (...) constituíam exemplos típicos de oligarquias tribais” (Idem, ob. cit., p. 42).
- (9) Silvério José Nery, natural do Amazonas, nasceu em Coari, a 8 de outubro de 1858, faleceu em Manaus, a 23 de junho de 1934. Filho de major reformado do Exército, Silvério José Nery cursou Agrimensura na Escola Militar do Rio de Janeiro, regressou ao Amazonas, onde começou a ser atraído pelos interesses da política. “Sua carreira política não teve solução de continuidade. A sua ascensão foi feita normalmente. Primerio, vereador Municipal da Monarquia; depois, deputado estadual várias vezes na República, Deputado Federal reeleito; Governador do Estado, Chefe de Partido, de grande prestígio e respeitado pelos próprios adversários; Senador Federal, em várias legislaturas. Eleito e sempre reeleito 1.º Secretário do Senado. Presidiu várias vezes o Senado Federal (Azevedo, Raul de — *Terras e Homens*, Rio de Janeiro, 1948, p. 129).
- (10) Antonio Clemente Ribeiro Bittencourt nasceu a 23 de novembro de 1853 e faleceu em março de 1926. Exerceu por 25 anos o cargo de Diretor na Secretaria Geral da Província do Amazonas. Deputado Estadual em várias legislaturas e Governador do Amazonas no quadriênio 1908-1912 (Bittencourt, Agnello — *Dicionário Amazonense de Biografias, Vultos do Passado*, Rio de Janeiro, Conquista, 1973, pp. 77-81).

nando-se então a facção política liderada pelo último Antonio Bittencourt; embora situacionista, a nível local, não contava com o apoio de Pinheiro Machado, líder da bancada riograndense do sul e que efetivamente influía na política nacional. Em decorrência desse desacordo, Manaus sofreu investidas, como o bombardeio de 8 de outubro de 1910⁽¹¹⁾.

Obrigado a renunciar ao mandato, Antonio Bittencourt solicitou um *habeas-corpus*. Após ser conhecido o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, foi reconduzido ao cargo de governador⁽¹²⁾.

A facção Nery, através do seu órgão de imprensa, *Folha do Amazonas*⁽¹³⁾, procurava, todavia, ganhar apoio das forças federais aquarteladas em Manaus, procedendo a críticas e denúncias à administração de Bittencourt, que por seu lado tentava defender-se nas colunas do Diário do Amazonas⁽¹⁴⁾.

Em termos políticos, o significado da deposição de Bittencourt, na política local, relacionara-se diretamente com a atuação de Pinheiro Machado, como árbitro da política nacional, e ao fato das oligarquias do Norte terem o seu funcionamento em estreita dependência do Poder Central⁽¹⁵⁾.

(11) Este evento é assim descrito por Antonio José Souto Loureiro: "O Bombardeio de Manaus, a 8 de outubro de 1910, de responsabilidade de facções político-militares, que apoiavam o Marechal Hermes da Fonseca, sob as ordens do senador Pinheiro Machado. Às 22 horas do dia oito, Bittencourt foi avisado de que as forças federais do 46.º Batalhão e da Flotilha de Guerra estavam de prontidão, com a finalidade de depô-lo. O golpe era chefiado pelo coronel Pantaleão Teles de Queiroz, Comandante da 1.ª Região Militar e o Capitão de Corveta Francisco da Costa Mendes, que havia assumido o comando da Flotilha por solicitação do Vice-Governador, que, munido de ata falsa, solicitara intervenção de forças federais" (*Síntese da História do Amazonas*, Manaus, Imprensa Oficial, 1978, p. 263). Também a imprensa local noticiou o referido acontecimento, publicando *fac-simile* do ofício que o coronel Pantaleão Teles, no dia 8 de outubro de 1910, mandou ao governador Bittencourt, intimando-o em nome do Governo Federal a entregar o governo sob pena de ser a cidade de Manaus arrasada. "Às 5 e meia da manhã do dia 8 de outubro de 1910, a população acordou alarmada pelos repetidos disparos de canhões dos navios e da artilharia do quartel do 46.º Batalhão e durante 12 horas contemplou estarrecida destruição e perda de vidas" (Jornal do Comércio, Manaus, 4 de novembro de 1910).

(12) Diário do Amazonas, Manaus, 13 de novembro de 1910.

(13) Folha do Amazonas, Manaus, 10 de dezembro de 1910.

(14) Diário do Amazonas, Manaus, 12 de março de 1910 (à época, do órgão do Partido Republicano Federal).

(15) A influência de Pinheiro Machado na política nacional, à época da eleição de Hermes da Fonseca (1910) e posteriormente na sua gestão, repousavam nas seguintes forças: Rio Grande do Sul, Estados do Norte, satélites de Pinheiro Machado, Pernambuco e Minas Gerais. O grupo era formado por militares mais ligados ao marechal e por familiares seus. O hermetismo não possuía base política e procurava preencher tal lacuna com a rápida criação do Partido Republicano Federal (P.R.C.), chefiado por Pinheiro Machado, que

Em semelhantes circunstâncias, a facção Nery, em articulações com o Senador Pinheiro Machado, conseguiu outra vez convulsionar a política local. Através de um golpe da Força Policial do Estado do Amazonas ⁽¹⁶⁾, Bittencourt foi novamente deposto, antes do término do seu mandato.

Sob os efeitos da revolta da Força Policial, que depôs Bittencourt a 1.º de janeiro de 1913, Jonathas de Freitas Pedrosa assumiu o governo ⁽¹⁷⁾, sendo vice-governador o coronel Antonio Guerreiro Antony ⁽¹⁸⁾.

A escolha do sucessor de Bittencourt fez-se marcada de profundas divergências entre os membros do Partido Republicano Federal, ocorrendo a indicação do senador Jonathas Pedrosa, em função de telegrama do Rio de Janeiro, apresentando-o como uma candidatura de conciliação ⁽¹⁹⁾.

As divergências políticas, não obstante, intensificavam-se, principalmente porque o Poder Central deixava que a política regional fosse

tentou congregar as forças hermistas a nível federal. Esse partido foi fundado a 17.11.1911. Os novos grupos hermistas, mesmo antes da posse do Presidente Hermes, iniciaram movimentos de intervenção nos Estados, como foi o caso do bombardeio de Manaus, a 8 de outubro de 1910. Depois, com o apoio do Governo Federal, viram o momento de apoderarem-se do poder estadual, empregando ora a oposição dos Estados, ora as tropas federais e comumente as duas (cf. Maria do Carmo Campello de Souza — O processo político partidário na Primeira República, em Mota, C.G. — *Brasil em Perspectiva*, 2.ª ed., São Paulo, DIFEL, 1969, pp. 204-206).

- (16) Amazonas (órgão do Partido Republicano Federal), a 2 de janeiro de 1913, notícia a sedição de 22 de dezembro de 1912 e como foi deposto o Governador Bittencourt. Faz acusações à facção Nery sobre o plano de deposição. Denuncia a *Folha do Amazonas* de fazer apologia da facção Nery, com a pretensão de restaurar o prestígio de Silvério Nery.
- (17) Jonathas de Freitas Pedrosa nasceu na Bahia, a 8 de abril de 1848. Dirigiu-se a Manaus, em 1876, formado em Medicina, como 2.º Tenente-Cirurgião do Corpo de Saúde do Exército. Em 1880, aí fundou o Partido Republicano, depois Partido Nacional. Senador Federal e Governador do Amazonas no quadriênio 1913-1917 (Bittencourt, Agnello — *Dicionário Amazonense de Biografias*, pp. 291-293).
- (18) Antonio Guerreiro Antony nasceu no Amazonas, descendente do negociante italiano Henrique Antony. Deputado estadual e Vice-Governador do quadriênio Bittencourt (1908-1912) (Bittencourt, Agnello — *Dicionário Amazonense de Biografias*, pp. 251-254).
- (19) É assim redigido: "Rio, 18 de abril de 1912. Coronel Bittencourt, Governador. Manaus. Acabo de conferenciar com o Marechal sobre a política do Amazonas. Tanto ele, como eu, entendemos que todas as dificuldades atuais e futuras serão dirimidas aceitando Vossa Excelência a candidatura do Senador Jonathas Pedrosa, para Governador, que será de ordem e paz, sendo resguardados os interesses políticos que representais. Aceita esta fórmula de apaziguamento necessário à nossa terra, constituir-se-á o Sr. Marechal garantia da correção do procedimento daquele candidato, respeitados os elevados propósitos acima expressos. Vossa individualidade não será, após Vosso governo, atirado ao ostracismo, havendo outros postos de destaque onde podereis continuar vossos serviços à República e ao Amazonas. Respondei urgente e com franqueza. Cordiais saudações. Gabriel Salgado" (Bittencourt, Agnello — *Dicionário Amazonense de Biografias*, p. 252).

conduzida por interesses próprios e as facções se digladiassem pelo controle do poder. Fato que se expressava na dualidade do legislativo do Estado, pela violação das leis que regiam o processo eleitoral. Em 1912, por exemplo, realizavam-se eleições para a Assembléia. Houve, porém, duplicata de apurações e reconhecimentos.

Na imprensa de Manaus, os jornais *Amazonas* ⁽²⁰⁾ e a *Gazeta da Tarde* ⁽²¹⁾ denunciavam a dualidade do legislativo e a inoperância do judiciário. Estava profundamente manifestada a cisão política entre o vice-governador Guerreiro Antony e o governador Pedrosa. Caracterizaram-se atos de violências, especialmente depois de concretizada, em 20 de outubro de 1913, a Reforma da Constituição de 1910, que, entre outras determinações, alijava o Coronel Guerreiro Antony do seu cargo. Por sua vez, para atender as suas necessidades políticas, o situacionismo fez circular o jornal *O Tempo* ⁽²²⁾, cuja ação política visava defender os Pedrosa e rebater as críticas da *Gazeta da Tarde*.

A facção política, liderada por Guerreiro Antony, exerceu oposição sistemática por todo o período Pedrosa (1913-1917), chegando a fazer tentativas de tomada do poder através de luta armada, como a que ocorreu com o levante de 15 de junho de 1913 e a revolta no quartel do Batalhão de Segurança ⁽²³⁾. Mas ainda, apelou durante todo o período ao Supremo

(20) *Amazonas*, Manaus [v.1, n.1, julho de 1866] (órgão do Partido Republicano Conservador): representou sucessivamente os interesses do Partido Liberal, do Partido Democrata (1899) do Partido Republicano Federal. A partir de novembro de 1913, fez oposição sistemática à facção Pedrosa.

(21) *Gazeta da Tarde*, Manaus, 11 de março de 1913. Começou a circular como órgão independente nesta data e desde o seu primeiro número fez denúncias contra a oligarquia Pedrosa, bem como do "estado de pauperismo que atravessava o Amazonas". Não apresentava nenhuma inovação; apenas seu comportamento é característico de uma estrutura de dominação oligárquica, na qual são comuns as acusações das articulações e o jornal serviu de instrumento para canalizar as disputas entre as facções políticas rivais. Reflete todo um discurso oligárquico, o qual é indicativo de um momento de oposição ao grupo que se encontrava no poder. Sofreu vários empastelamentos em suas oficinas e ameaças à vida e à liberdade do seu diretor-proprietário, Aggêo da Costa Ramos.

(22) *O Tempo* (órgão do P.R.C.) representava os interesses da facção Pedrosa. Este jornal circulou em Manaus a partir de 4 de setembro de 1914 até abril de 1917.

(23) *O Tempo* assim noticiou o evento: "O levante de 15 de junho de 1913, teve vários fatores: Ameaça de MANAOS IMPROVEMENTS, suspender o abastecimento de água em virtude da dívida que com ela contraiu o Estado do Amazonas, e a rebelião policial, devido às demissões de mais de mil homens da milícia policial, inclusive diversos oficiais. Os revoltosos senhores do quartel praticaram o arrombamento da arrecadação e outras dependências do edifício onde se encontrava o depósito de armamentos e munições, aprisionando armas. A situação solicitou apoio das forças federais cuja atitude foi a seguinte: os revoltosos não depunham as armas, e às 12 horas, isto é, terminado o prazo estabelecido para que se retirassem os moradores das imediações do quartel policial, entraram em ação. Estabeleceu-se a luta e

Tribunal Federal, no sentido de solucionar a questão da dualidade do legislativo.

O Supremo Tribunal Federal, em arestos sucessivos desde 1913, sentenciava invariavelmente que:

“a constituição do Amazonas, de 21 de março de 1910, é a única legal, não prevalecendo, por ser juridicamente nula e insubsistente, nenhuma, a reforma tumultuária da qual resultou a Constituição de 20 de outubro de 1913”.

As decisões do tribunal, todavia, eram desrespeitadas⁽²⁴⁾.

Guerreiro Antony, através do seu jornal *O Liberal*, criticava a oligarquia Pedrosa, que manipulava o poder. Provocava, portanto, o acirramento das rivalidades manifestadas em atos de violência, como as tentativas malogradas de 15 de junho de 1913 e de 19 de agosto de 1915⁽²⁵⁾.

Em 1916, momento de nova sucessão, a facção Nery e a facção Pedrosa uniram-se sob a direção de Pedro de Alcântara Bacellar⁽²⁶⁾, sendo

-
- os revoltosos perderam posições batendo em retirada. Incendiaram os escritórios da MANAOS IMPROVEMENTS e empastelaram vários jornais, tanto da situação quanto da oposição. Foram empastelados *O Tempo*, *Folha do Amazonas* e a *Gazeta da Tarde*” (*O Tempo*, Manaus, 20 de junho de 1913).
- (24) “Amazonas, todos sabem, que a Constituição de 21 de março de 1910, então em pleno vigor, foi propositadamente reformada em 1913, por meios violentos, e a assembléia que a reformou, resultante dessa reforma considerada nula por diversos Acórdãos do Supremo Tribunal Federal, é a mesma que se vem sucedendo de 3 em 3 anos de origem viciada e só mantida pela força com desrespeito aos referidos Acórdãos” (Azevedo, Thaumaturgo — *Ao Congresso Nacional*. Representação contra a situação inconstitucional e anárquica resultante da existência simultânea de duas Constituições e dois Poderes Legislativos, originando uma dualidade de Governadores, ambos em exercício do cargo no Estado do Amazonas, Rio de Janeiro, Tip. do Jornal do Comércio, 1921, p. 20).
- (25) O coronel Guerreiro Antony investiu contra o grupo da situação em duas tentativas frustradas: a do dia 15 de junho de 1913, já referida na nota 23, e a de 19 de agosto de 1915, que resultara de um atentado contra sua pessoa. A Polícia, civil e militar, saiu às ruas para reprimir qualquer iniciativa contra o situacionismo. Houve emboscadas, prisões, feridos e mortos (A Imprensa, Manaus, 20 de agosto de 1915).
- (26) Pedro de Alcântara Bacellar nasceu a 29 de junho de 1875, em Feira de Santana, na Bahia, e faleceu em Manaus, a 21 de abril de 1927. Doutorando-se em Medicina, dirigiu-se ao Amazonas. Fixou residência em Humaitá, no rio Madeira, em outubro de 1905. Entrou na política e exerceu o cargo de Superintendente Municipal de Humaitá. Ao findar o quadriênio de Jonathas Pedrosa, foi indicado para substituí-lo. Eleito a 14 de junho de 1916, foi reconhecido e declarado Governador do Amazonas pela Assembléia Legislativa, a 5 de setembro do mesmo ano. Tomou posse a 1.º de janeiro de 1917 (Bittencourt, Agnello — *Dicionário* (...), cit., p. 42).

este eleito governador. Deliberavam a fundação do Partido Republicano Amazonense, tendo como seu órgão de propaganda o jornal *A Imprensa* ⁽²⁷⁾.

Bacellar tomou posse contando com a intervenção das forças federais. A facção Guerreiro Antony era por todos os meios sufocada, mas pelo protesto por ocasião da posse de Bacellar, a 1.º de janeiro de 1917, conforme *Boletim* que circulou no primeiro dia da revolta, percebe-se que a luta se travava de forma violenta entre uma facção e outra ⁽²⁸⁾.

A situação era caótica no Amazonas, resultado da prolongada crise dos preços da borracha e dos efeitos da 1.ª Guerra Mundial; entretanto, para as facções em disputa, a política regional desenvolvia-se em constantes acusações entre os oligarcas, denunciando a corrupção administrativa e fazendo do ataque a esta uma arma para atingir o poder. A questão da borracha ficou prejudicada pela falta de unidade de interesses regionais. Denunciada como luta estéril,

“nada mais absurdo que a luta estéril de duas regiões [Manaus e Belém], saídas do mesmo tronco e possuindo as mesmas fontes de riqueza. Essa situação agravava-se nos momentos de sucessão governamental, quando de modo mais acentuado os interesses da região eram negligenciados e os representantes políticos cuidavam de fazer fortuna e ganhar posições de destaque nas rodas federais” ⁽²⁹⁾.

(27) *A Imprensa* surgiu em Manaus, a 20 de setembro de 1916. Inicialmente, seu programa era o de impor-se como órgão independente, mas acabou, a partir de abril de 1917 com a união das facções Nery e Pedrosa, sob a chefia de Bacellar, sendo o órgão do Partido Republicano do Amazonas.

(28) Guerreiro Antony declarou à imprensa: “o movimento de 1.º de janeiro de 1917 era exclusivamente dirigido ao ex-governador Jonathas Pedrosa” e ainda assegurou que “o movimento não foi mais que um protesto, protesto de sangue e de dor”. No dia do movimento revolucionário, Guerreiro Antony fez circular o *Boletim* abaixo: “Um vândalo, um corvo rasgou a Constituição, suprimiu a Lei, calcou debaixo de seus pés o Direito, ensanguentou Manaus inteira e agora quer à força colocar no poder um outro tipo desconhecido, vindo dos confins do Amazonas, para continuar a manchar a honra deste Estado. É justo pois, Oh, povo heróico, que pegueis em armas para defender o vosso direito de cidadãos livres.

Às armas povo...
Viva Thaumaturgo de Azevedo
Viva Lima Bacury
Viva Guerreiro Antony
Viva o povo amazonense”.

(*A Imprensa*, Manaus, 4 de janeiro de 1917).

(29) *A Imprensa*, Manaus, 5 de julho de 1917.

O poder central comportava-se de modo a permitir que o Amazonas solicitasse proteção, solução para os seus problemas, uma vez que seus conflitos internos, ou seja, as disputas entre as facções oligárquicas, não chegavam a alterar o jogo do poder dos Estados fortes. O Amazonas pedia auxílio e o governo federal, em momentos mais críticos, apenas minorava a situação com empréstimos que resultavam em endividamentos maiores.

AS SUCESSÕES NO GOVERNO DO ESTADO

Durante o quadriênio do mandato de Bacellar (1917-1920), as lutas entre as facções que disputavam o poder tornaram-se menos intensas, sufocadas pelo situacionismo que condenava toda oposição ao ostracismo. A facção Guerreiro Antony só reanimou-se com a divergência que provocou o rompimento entre Bacellar e a facção de Silvério Nery⁽³⁰⁾.

1. A sucessão de 1920

Rego Monteiro era o candidato situacionista às eleições de 14 de julho de 1920, ao cargo de Governador para o período 1920-1924⁽³¹⁾. Por sua vez, a facção Nery lançou a candidatura do Juiz Wortingen Ferreira⁽³²⁾, enquanto a facção Guerreiro Antony a do Marechal Thaumaturgo de Azevedo⁽³³⁾.

(30) O Norte, Rio de Janeiro, 25 de março de 1920. Ver também Nery, Silvério — *Discurso proferido no Senado da República em 1923, em defesa de sua administração no Governo do Estado do Amazonas*, Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, 1923, pp. 6-45.

(31) César do Rego Monteiro, natural do Piauí, dirigiu-se a Manaus no fim do século passado. Exerceu a magistratura no interior do Estado e chegou a ser Presidente do Superior Tribunal de Justiça. Foi eleito Senador Federal em 1913 e Governador do Estado do Amazonas para o quadriênio 1921-1924 (Bittencourt, Agnello — *Dicionário (...)*, cit., p. 432).

(32) Luiz Wortingen Ferreira, Juiz de Direito, alheio às lutas partidárias, conseguiu o apoio da representação federal do Amazonas (Monteiro de Sousa, Antonio Nogueira, Efigênio de Salles, Dorval Porto, deputados federais; e dos senadores Silvério Nery e Lopes Gonçalves) na sua candidatura a governador para o quadriênio 1921-1924. Eleito, retirou-se, deixando que a luta se travasse entre Rego Monteiro e Thaumaturgo de Azevedo (O Norte, Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1920).

(33) O General Gregório Thaumaturgo de Azevedo era natural do Piauí, onde nasceu a 17 de novembro de 1851. Dirigiu-se ao Amazonas, onde desenvolveu sua atuação política. Agnello Bittencourt assim descreve: "engenheiro militar, estava no Norte do País a serviço da Comissão Demarcadora de Limites Brasil-Venezuela, quando deu-se a Proclamação da República. Eleito para Governador do Amazonas pela Assembléia Constituinte a 27 de junho de

Essas eleições deram a vitória a Luiz Wortingen Ferreira para o cargo de governador, mas Bacellar boicotou o resultado eleitoral e conseguiu convencer o presidente Epitácio Pessoa a reconhecer Rego Monteiro como governador do Amazonas. Assim, a 1.º de janeiro de 1921, assumiu o governo do Estado o desembargador César do Rego Monteiro.

Existiam amplas possibilidades por parte da Presidência da República de interferir, seja pela movimentação de tropas, seja por nomeações e demissões para os cargos federais. A política amazonense ainda encontrava-se em total dependência com respeito ao governo central. E a este apelava o Marechal Thaumaturgo de Azevedo, no sentido de

“... autorizar o Sr. Presidente da República a nomear um interventor, de acordo com o projeto existente na Câmara, que vá ali estabelecer a forma republicana federativa e presidir as novas eleições de governador e de intendente dos municípios”⁽³⁴⁾.

A eleição e a posse de Rego Monteiro ocorrem com agitação. Sua posse assim é descrita por um jornal de Manaus:

“Manaus era uma praça de guerra. Desde o Palácio da Justiça, onde estava reunido o Superior Tribunal de Justiça, até o Palácio Rio Negro, estendiam-se em alas as forças federais para garantir a investidura de Rego Monteiro no governo do Estado”⁽³⁵⁾.

1891, esteve no poder até 27 de fevereiro de 1892, quando foi deposto em face de acontecimentos que se deram na Capital Federal, após o contragolpe dado por Floriano Peixoto ao ato de Deodoro, dissolvendo a Carta Constitucional da República”. Volta à cena política do Amazonas na sucessão de 1916 a 1920, sem contudo assumir o poder. Veja-se *Dicionário...*, cit., pp. 481-484.

- (34) Os pedidos de Intervenção Federal para o Estado do Amazonas, desde 1913, foram feitos de diversas maneiras. Ao marechal Hermes da Fonseca fizeram o pedido de juizes do Tribunal de Justiça. Essa solicitação, reiterada nos anos 1915 e 1916, apontava a necessidade de intervenção em face da situação caótica que atravessava o Amazonas. Em 1918, o Governador Bacellar pediu a Intervenção Federal. Todos esses pedidos, no entanto, não passaram da fase da discussão. Em 1920, o General Thaumaturgo de Azevedo também pediu a Intervenção para o Amazonas, em face dos resultados eleitorais da eleição de 1920. Veja-se Azevedo, Thaumaturgo — Um manifesto à Nação de protesto em virtude do Presidente Epitácio Pessoa reconhecer o governo de Rego Monteiro, *Gazeta da Tarde*, Manaus, 4 de janeiro de 1921; *Idem — Ao Congresso Nacional: Representação contra a situação inconstitucional e anárquica resultante da existência simultânea de suas Constituições (...)*, p. 22.
- (35) *A Liberdade*, Manaus, 5 de outubro de 1924.

Ao assumir o poder, Rego Monteiro (1921) veio a provocar conflitos entre o Partido Republicano Amazonense e a Assembléa Legislativa. As divergências entre Rego Monteiro e o Partido Republicano Amazonense aprofundavam-se, chegando a seu ponto crítico, o que se revela no *Memorial* ⁽³⁶⁾ do P.R.A., ao Governador Rego Monteiro, em que os membros do partido assumiram uma atitude de protesto às suas práticas político-administrativas.

E a situação mais se agrava na medida que o Amazonas era pouco considerado pelo Poder Central. Daí a constante queixa do Governador:

“O Amazonas, que podia gozar de relativo conforto se houvesse distribuição equitativa das prerrogativas constitucionais, assim como acontece com os demais Estados junto aos poderes centrais, entretanto, sempre viveu sob o peso de um esmagador indiferentismo e abandono de qualquer assistência do governo central” ⁽³⁷⁾.

A tudo isso somavam-se o acumular de compromissos insolventes, porque as exíguas rendas arrecadadas pelos cofres públicos não eram suficientes nem para satisfazer as necessidades urgentes da administração ⁽³⁸⁾.

O Poder Central, na opinião do Governador do Estado César do Rego Monteiro, relacionava-se paternalisticamente de modo a permitir que o Amazonas pedisse proteção, solução para os problemas de um Estado que não possuía importância na balança federativa ⁽³⁹⁾.

A desvalorização da borracha, a indiferença do poder central e a dívida que se avultava com os empréstimos contraídos no exterior, levou César do Rego Monteiro a relatar, nos seguintes termos, a situação do Amazonas:

“. . . não pode ser mais aflitiva a situação financeira do Estado, cada dia agravando-se mais, porque ao acervo de compromissos acumulados no passado vão juntar-se os novos, que não

(36) Congresso Nacional, *Intervenção Federal no Amazonas*, Declaração de voto e discurso do Deputado Monteiro de Sousa, Rio de Janeiro, 1925, pp. 24-30.

(37) Gazeta da Tarde, Manaus, 14 de maio de 1921.

(38) Mensagem lida perante a Assembléa Legislativa na abertura da 3.^a sessão ordinária da 10.^a Legislatura, a 10 de julho de 1921, pelo Governador do Estado, César do Rego Monteiro, Manaus, Imprensa Pública, 1921, p. 93.

(39) Mensagem lida perante a Assembléa Legislativa, na abertura da 2.^a sessão ordinária da 11.^a Legislatura pelo Governador do Estado, César do Rego Monteiro, Manaus, Imprensa Pública, 1923, p. 64.



podem também ser satisfeitos dado o nosso estado de incapacidade tributária” (40).

O Estado não estava em condições de atender os credores externos, pois as exíguas rendas arrecadadas não eram suficientes para satisfazer as necessidades da administração. As despesas tornavam-se insolvíveis e a receita tendia a decrescer. Nem para os pagamentos do funcionalismo público as rendas eram suficientes, daí o espetáculo de funcionários famintos e o descrédito do Amazonas perante os credores externos.

Em 1920, a receita fora orçada em 9.595:000\$000 e a arrecadação só atingiu a importância de 5.887:984\$562. Nesta situação, em telegramas dirigidos aos governadores dos Estados do Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, solicitava Rego Monteiro solidariedade (41).

Tornava-se claro que a arrecadação diminuída, as despesas aumentadas, o funcionalismo sem receber seus vencimentos, a dívida externa em moratória, com juros e amortização em atraso, o desemprego, a fome, constituíam-se em motivos para que as facções se unissem contra o domínio da família Rego Monteiro.

Em Manaus a tragédia da fome e no interior o banditismo. A Associação Comercial do Amazonas preveniu, em tempo, um levante das populações do interior, que impulsionadas pela carência de gêneros tentaram atacar propriedades do Baixo-Amazonas (42).

No interior do Estado, à medida que a família Rego Monteiro se consolidava no poder (43), os municípios transformavam-se em verdadeiros feudos dos chefes políticos que usufruíam de seu beneplácito. As concessões de vastas regiões, a saber, castanhais, balatais e seringais, eram feitas a indivíduos privilegiados (44), os quais necessitavam da ajuda parcial para submeter as populações revoltadas contra essa servidão. As transações

(40) Monteiro, César do Rego — *Papéis Invertidos* (No templo de Temis), Rio de Janeiro, 1929, p. 38.

(41) Telegramas em Mensagem lida perante a Assembléia Legislativa na abertura da 3.^a sessão ordinária da 10.^a Legislatura, a 10 de julho de 1921, pelo Governador do Estado, César do Rego Monteiro, pp. 97-101.

(42) Gazeta da Tarde, 10 de janeiro de 1921.

(43) Os membros da oligarquia — “No governo do Amazonas eram auxiliares de Rego Monteiro, seu filho Mário do Rego Monteiro, Juiz de Direito, como Chefe de Polícia; seu filho Cláudio do Rego Monteiro, como Secretário do Estado; seu filho Scylla, como Oficial de Gabinete; seu filho Edgard, como Superintendente da Capital; seu genro Turiano Meira, como Presidente da Assembléia Legislativa . . .” (Brasil, Congresso Nacional, *Intervenção Federal no Amazonas*, Ação de seus representantes, p. 62).

(44) Brasil, Congresso Nacional, *Intervenção Federal no Amazonas*, Declaração de voto e discurso do Deputado Monteiro de Sousa, p. 10.

entre o Estado do Amazonas e seus credores externos, desde 1918, achavam-se completamente paralisadas⁽⁴⁵⁾.

O Poder Central não concretizava a indenização do Acre, devida ao Amazonas pela cessão de terras à União, pendente no Supremo Tribunal Federal⁽⁴⁶⁾. Ressarcindo o que, segundo Rego Monteiro, seria:

“... solução para minorar a crise que atravessa o Estado. A indenização uma obrigação da União representava a soma suficiente para resolver seus compromissos financeiros, libertando-o do déficit que o esmagava”⁽⁴⁷⁾.

Diante dessa expectativa, o governador elaborou um projeto de empréstimo, contratando, a 27 de abril de 1922, em caráter provisório, com a *The J.C. White Engineering Corporation*, domiciliada em Connecticut (EUA), o empréstimo de capitais de que se necessitava para solver compromissos internos e externos. Como garantia do empréstimo, o governo amazonense estabelecia a liquidação do ativo da dívida da União.

As pretensões de Rego Monteiro ficaram frustradas quando o Governo Federal, alertado por seus representantes nos Estados Unidos, desaconselhou a realização do contrato definitivo, advertindo a esse respeito o governador em telegrama de 11 de maio de 1922⁽⁴⁸⁾.

-
- (45) Balanço do Tesouro do Estado do Amazonas, levantado por determinação do Dr. Alfredo Sá — Interventor Federal no Amazonas, 30 de novembro de 1924, Manaus, 1925, p. 19.
- (46) Mensagem lida perante a Assembléia Legislativa pelo Desembargador César do Rego Monteiro, Governador do Estado, em 15 de janeiro de 1922, Manaus, Imprensa Pública, 1922, p. 17.
- (47) Mensagem lida perante a Assembléia Legislativa na abertura da 2.^a sessão da 11.^a Legislatura, pelo Exmo. Sr. Desembargador César do Rego Monteiro, Governador do Estado, a 14 de julho de 1923, pp. 42-47.
- (48) Os termos do telegrama a Rego Monteiro são os seguintes: “Governo Federal acaba de saber por telegrama de New York que esse Estado procura levantar ali um empréstimo fazendo extraordinárias concessões e garantias. O Sr. Presidente da República me ordena que peça a V. Excía. a sua patriótica atenção para o perigo que resultará contra a nossa Pátria de tais concessões da hipoteca de terras brasileiras, embora pertencentes a um Estado, tanto mais quanto uma parte delas está situada em fronteiras e nestas a União tem domínio em uma faixa ainda não discriminada para a defesa nacional, na forma da Constituição Federal, art. 64, e não poderia concordar com essa concessão. O governo apela, portanto, para o patriotismo de V. Excía. no sentido de evitar contratos onerosos e de difícil cumprimento para o Estado que tão dignamente V. Excía. está presidindo, embora nenhuma responsabilidade caiba à União ou ao Governo Federal nas obrigações assumidas pelos Estados. Afetuosas saudações — Azevedo Marques” (*apud* Reis, A.C. — *A Amazônia e a cobiça internacional*, São Paulo, Ed. Nacional, 1960, pp. 177-180. Ai encontram-se tanto o texto do telegrama aqui referido, como o da proposta de empréstimo). Também quanto à transcrição do “Projetado Empréstimo para o Estado do Amazonas”, ver Brasil, Congresso Nacional, *A Intervenção Federal no Amazonas*, pp. 84-88. Ainda pode-se consultar a Mensagem citada na nota anterior.

À medida que a família Rego Monteiro se incompatibilizava com o Poder Central, acentuava-se a nível local sua dominação, o que, por sua vez, desencadeou internamente críticas às suas práticas administrativas. Em julho de 1923, Guerreiro Antony, em carta aberta a César do Rego Monteiro, expunha-lhe a ausência de garantias individuais e de propriedade e a corrupção do poder governamental.

“Ninguém ignora falta absoluta de garantias de vida e propriedade na capital e no interior; o nenhum respeito aos direitos e liberdade dos nossos concidadãos quando em jogo os interesses inconfessáveis do mandonismo; o falseamento do voto desde a estupenda falsificação dos livros eleitorais presidida pelo secretário-geral do Estado até a das atas de eleição e apuração; a perseguição oficial a todos os nossos correccionários da Aliança Republicana; o desbarato dos dinheiros públicos em proveito único e exclusivo de V.Exa., filhos e fâmulos . . .”⁽⁴⁹⁾.

Críticas e denúncias contra os Rego Monteiro eram também formuladas na imprensa local pelos jornais *Amazonas* e *Gazeta da Tarde*. Aliás, a dominação da oligarquia Rego Monteiro fazia-se de modo radical, tanto através da censura à imprensa, como por métodos violentos⁽⁵⁰⁾.

A gravidade da situação no Estado exigia atitudes menos extremadas. A facção Silvério Nery procurou, em março de 1923, realizar aproximações com o Governador Rego Monteiro. A tentativa de acordo, conforme telegrama ao Presidente da República, pretendia harmonizar a política amazonense⁽⁵¹⁾. Não foi, todavia, apoiada por Artur Bernardes, o que viria provocar outras tentativas de conciliação e novos ajustes.

(49) Carta aberta de Antonio Guerreiro Antony ao governador Rego Monteiro, expondo as faltas de garantias individuais e de propriedade e a corrupção no poder governamental (julho de 1923), em Brasil, Congresso Nacional, *Intervenção Federal no Amazonas*, A ação de seus representantes, p. 91.

(50) O diretor-proprietário do jornal *Gazeta da Tarde*, Aggêo Ramos, perseguido e espancado na via pública por agentes de polícia, viu-se, assim, forçado a vender o seu jornal aos elementos do situacionismo (Brasil, Congresso Nacional, *Intervenção Federal no Amazonas*, p. 65).

(51) É este o seu conteúdo: “Presidente da República. Rio. Temos a grande satisfação de levar ao conhecimento de V.Excia. que, atendendo altos interesses do Estado, combinamos o seguinte: base harmonizar políticos amazonenses: o primeiro signatário entrará gozo de uma licença que solicitará logo que a Assembléa Legislativa reúna, apresentando-se candidato à proxima renovação do terço do Senado, reservando para seus amigos dois lugares de Deputados Federais. Fará eleger Presidente da Assembléa Estadual, um Deputado que os dois signatários oportunamente combinarão. O segundo signatário apresentará dois nomes lugares de Deputados Federais. Autorizado pelo diretório da Aliança Republicana, disse aceitar tais condições. Com acatamento, aguar-

2. A sucessão de 1924

Aproximava-se nova sucessão; Rego Monteiro pediu licença para tratamento de saúde e viajou à Europa, transferindo o poder para Turiano Meira⁽⁵²⁾, o presidente da Assembléia Legislativa.

Em 1924, ano eleitoral, a disputa entre as facções oligárquicas excluídas do poder propiciava rearticulação e condições para qualquer iniciativa de oposição a Rego Monteiro. Assim, buscando o apoio de Turiano Meira, tentaram as mesmas fazer um acordo a fim de tirá-lo à oligarquia Rego Monteiro.

Por essa atitude compreende-se o banquete oferecido, a 14 de julho desse ano, pela Associação Comercial do Amazonas, em nome das classes conservadoras, ao futuro Governador Turiano Meira⁽⁵³⁾.

Caracterizava-se uma profunda divergência entre o grupo político que apoiava a família Rego Monteiro e a oposição que se aglutinava em torno de Turiano Meira, com a expectativa de ver antigos privilégios restaurados e que o apoiava na candidatura a governador para o quadriênio 1924-1927.

A pretensão de afastar Turiano Meira de Rego Monteiro frustrou-se quando aquele, em mensagem à Assembléia do Estado, afirmou continuar dando total apoio a Rego Monteiro⁽⁵⁴⁾. Diante de fatos que desvaneciam o intento do grupo de oposição, encontravam-se circunstâncias que, conjugadas, facultaram a germinação da rebeldia.

Quanto ao grupo situacionista ligado a Rego Monteiro deu apoio à candidatura Aristides Rocha⁽⁵⁵⁾, que contava ainda com o beneplácito do Poder Central. Aliás, a representação do Amazonas e o governador em exercício, Turiano Meira, haviam trocado telegramas, estabelecendo acordos para garantir a referida candidatura⁽⁵⁶⁾.

damos se digne V.Excia. honrar acordo com o respectivo veredictum. Cordiais Saudações. Rego Monteiro e Senador Silvério Nery" (Brasil, Congresso Nacional, *Intervenção Federal*, p. 110; E. Monteiro, César do Rego — *Papéis Invertidos*, pp. 183-184).

(52) Turiano Meira, médico, genro de Rego Monteiro.

(53) Brasil, Congresso Nacional, *Intervenção Federal*..., p. 24.

(54) Mensagem lida perante a Assembléia Legislativa na abertura da 3.^a sessão ordinária da 11.^a Legislatura, pelo Exmo. Sr. Dr. Turiano Meira, Governador do Amazonas, a 14 de julho de 1924, Manaus, Imprensa Pública, 1924, p. 7.

(55) Aristides Rocha, natural do Piauí. Terminou seus estudos de Direito em Recife. Entrou na vida política do Amazonas e foi eleito sucessivamente Deputado Federal e Senador. Veja-se Bittencourt, Agnello — *Dicionário*..., cit., p. 103.

(56) Telegramas, Manaus, 3 de julho de 1924. Rego Monteiro — Avenida Palace — Lisboa — Aristides foi chamado Catete. Bernardes concordou sua candidatura devendo providenciar junto aos adversários não haver contendor. Abra-

Nesse clima de incerteza política, a candidatura Aristides Rocha veio acentuar a agitação entre as facções. Quanto à atuação do Poder Central, encaminhava-se de modo a impor o candidato que contava com o seu apoio.

Acrescendo-se à gravidade da situação política no Estado, deve-se lembrar o fato da baixa cotação dos preços da borracha da Amazônia, coincidindo no sentido de induzir a uma nova tomada de posição, ou seja, essa ambiência determinará, a nível estadual, a própria rebelião e o governo revolucionário dos militares, que, transferidos, se encontravam naquele momento em Manaus.

ços — Turiano; Manaus, 9 de julho de 1924. Deputado Efigênio de Salles. Rio. Respondi ambos os telegramas, primeiro indicando Edgard Rego Monteiro segundo Presidente deve ter recebido dia um despacho maioria Assembléia assinado vinte e um deputados afirmando solidariedade ação política maioria bancada. Abraços. Turiano (*apud* Cunha, Temístocles — *No país das Amazonas*. A revolta de 23 de julho, Bahia, Livraria Catilina, 1925, pp. 25-28).